

PORTARIA Nº. 049/2019 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o OFICIO 0301/2019/GAB/PRES datado de 12 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que no 10º SEMAD serão abordados assuntos inerentes aos cargos em comissão concernentes as profissionais abaixo designadas;

Art. 1º - Fica Designada a viajar para a Serra Gaúcha/RS, no período de 09 a 12 de abril do corrente ano, para fins de participação no 10º Seminário Administrativo do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, a profissional comissionada **Maria Aparecida Paulino de Abreu** – Administradora do Coren-AL.

Art. 2º- Fica também designada a participar do referido evento juntamente com a diretoria do COREN-AL, a profissional comissionada **Isabelle Santos Afonso** – Controladora.

Art. 3º- A Profissional referida no artigo 1º, fará jus ao recebimento de passagens aéreas e 3 1/2 (três e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017, devido as despesas com traslado, hospedagem e alimentação, não ser custeadas pelo COFEN.

Art. 4º- A Profissional referida no artigo 2º, fará jus ao recebimento de passagens aéreas e 1 (uma) diária, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017, uma vez que a profissional terá as despesas com traslado, hospedagem e alimentação, custeadas pelo COFEN.

Art. 5º - A concessão do pagamento de 01 (uma) diária a profissional referida no artigo 2º, será devido o retorno da mesma a cidade de origem ocorrer no período da tarde.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 15 de março de 2019

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário